

## Cláusula 13.ª

**Vocação e gestão de equipamentos**

As infra-estruturas e equipamentos objecto do presente contrato destinam-se a permitir a prestação de serviços desportivos aos cidadãos em geral, com incidência prioritária na generalização da prática desportiva organizada, e são especialmente vocacionados para a prática de modalidades e disciplinas oficialmente reconhecidas e adaptáveis aos respectivos espaços desportivos, designadamente no âmbito da formação, treino e competições desportivas, obrigando-se o promotor a mantê-los afectos a tal fim e a geri-los segundo os regulamentos de utilização que respeitem os princípios aqui enunciados e de modo a ter em especial conta as necessidades do associativismo desportivo em geral e de outras entidades sem fins lucrativos com responsabilidades na formação desportiva, da sua área de influência, de acordo com protocolos a celebrar com as mesmas, durante o prazo de 25 anos a partir da data da recepção provisória da obra.

## Cláusula 14.ª

**Encargos**

Todas e quaisquer despesas ou encargos decorrentes da celebração do presente contrato correm por conta do promotor.

12 de Outubro de 2004. — O Primeiro Outorgante, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Segundo Outorgante, (*Assinatura ilegível.*) — O Terceiro Outorgante, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Quarto Outorgante, (*Assinatura ilegível.*)

Homologo.

23 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado do Desporto, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.*

**Modelo de carimbo a utilizar**

<p><b>PO Alentejo – Medida Desporto</b></p> <p>Co-financiado pelo FEDER em 62,50% sobre €: _____</p> <p>____/____/____</p>
--

**GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**Despacho n.º 14 408/2005 (2.ª série).** — Nomeio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Maria Manuela de Brito Mendes Dutra para exercer as funções de chefe de repartição do quadro do pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, aprovada no respectivo concurso, aberto por aviso afixado nestes serviços, nos termos do despacho n.º 8251/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005. (O presente despacho não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.*

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

<b>ISABEL MARIA FREIRE SANTOS CÔRTE REAL</b>	<b>SECRETÁRIA-GERAL</b>	<b>4344.95 €</b>
<b>JOÃO NUNES CAMPOS</b>	<b>PORTEIRO</b>	<b>1750.50 €</b>
<b>MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA HENRIQUES</b>	<b>ADJUNTA DA SECRETÁRIA-GERAL</b>	<b>4582.74 €</b>

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

<b>MARIA ISABEL BRITES C. SIMÕES OLIVEIRA</b>	<b>ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA</b>	<b>SECRETARIA-GERAL</b>	<b>832.89 €</b>
---	---------------------------------------	-------------------------	-----------------

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

<b>AURORA FIGUEIREDO RODRIGUES CABRAL</b>	<b>ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA</b>	<b>DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO</b>	<b>832.09 €</b>
<b>CARLOS ALBERTO FRAGOSO NOBRE</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>GOVERNO CIVIL DISTRITO LISBOA</b>	<b>653.67 €</b>
<b>DARIO MANUEL COSTA AMARO RAMOS</b>	<b>TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL</b>	<b>DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO</b>	<b>984.78 €</b>
<b>MARIA ALICE JESUS ALMEIDA</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVA</b>	<b>DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO</b>	<b>599.65 €</b>
<b>MARIA AMÉLIA OLIVEIRA RODRIGUES</b>	<b>ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL</b>	<b>DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO</b>	<b>309.45 €</b>

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Governo Civil do Distrito de Beja**

**Despacho (extracto) n.º 14 409/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do governador civil do distrito de Beja, no uso de competência delegada:

Maria Filomena Nóbrega de Albuquerque e Castro Maltez — nomeada adjunta do gabinete de apoio pessoal, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge.*

**Governo Civil do Distrito do Porto**

**Despacho n.º 14 410/2005 (2.ª série).** — No uso da competência que me confere a alínea *d)* do artigo 4.º-F do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio em regime de substituição, enquanto durar a ausência do titular, a assistente administrativa especialista Maria Alice Ferreira Branco para o cargo de chefe de secção do quadro privativo do pessoal do Governo Civil do Porto.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço à data do despacho. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto.*

**Despacho n.º 14 411/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo da faculdade de subdelegação prevista no despacho da governadora civil de 19 de Abril, e nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na chefe de secção, em regime de substituição, Maria Alice Pereira Ferreira Branco as competências delegadas na alínea *i)* do referido despacho e ainda, nesta última, a competência delegada para despachar assuntos de natureza corrente relacionados com o registo de alarmes e assinatura da respectiva correspondência.

Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados.

17 de Junho de 2005. — A Secretária, por delegação, *Nazaré Teixeira.*

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Caixa Geral de Aposentações**

**Aviso n.º 6358/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Julho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações: